LIDO
Em, 12.9.17
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 785/2017

(Da Deputada Celina Leão)

Manifesta votos de Louvor e parabeniza os Nutricionistas do Distrito Federal pelo seu dia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Nutricionistas do Distrito Federal pelo seu dia, em especial, as seguintes personalidades:

1. **Suzana Ribeiro G. P. Furtado**
2. **Karoline Sousa Santos**
3. **Débora Rodrigues Nascimento Godoi**
4. **Marília de Sousa Lacerda**
5. **Gabriela Borges Bernardes**
6. **Amanda Dos Santos Miranda**
7. **Ericka Vieira dos Santos**
8. **Vanessa da Silva Costa**
9. **Karla Gomes dos santos Oliveira**
10. **Dalila Loreny Medeiros**
11. **Simone Gonçalves de Almeida**
12. **Thatiana Cizilio Schiffler**
13. **Paloma Popov Custódio Garcia**
14. **Fabiana Sousa Rocha**
15. **Camila Melo Araújo de Moura e Lima**
16. **Gabriela Andrade da Cruz**

SECRETARIA GERAL ATIVA 06Set2017 17:42

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 785 / 2017
Folha Nº 1 às 10.

17. **Cleneide Oliveira Melo**
18. **Vitor Teixeira de Miranda**
19. **Karina de Araújo Vale**
20. **Leanny Keyla Lustosa de Almeida**
21. **Monique Neves Souto Malaquias**
22. **Ivanise Guimarães de Menezes Soares**
23. **Ana Cláudia Haag**
24. **Amanda Giselle Andrade Barreto**
25. **Katiane Loquingen Luiz**

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento proposto tem por objetivo comemorar o dia do nutricionista, profissional tão importante para saúde e bem estar da população do DF.

Nos últimos anos, a Nutrição tem ganhado muito destaque na mídia, revelando grandes descobertas da importância dos alimentos em favor da qualidade de vida das pessoas. Quando o assunto é alimento associado ao conceito de alimentar-se com qualidade, fica patente a figura do profissional Nutricionista. Porém, é muito comum as pessoas saberem pouco ou quase nada sobre as diversas atuações deste profissional no mercado de trabalho.

No início do século XX, a nutrição como ciência foi se desenvolvendo em torno de estudos sobre o alimento, desde sua produção, composição, conservação até a utilização terapêutica. Com a Primeira Guerra Mundial, surgiu a necessidade de garantir gêneros alimentícios aos exércitos e às populações vitimadas, intensificando-se as pesquisas em relação ao valor nutritivo dos alimentos e também quanto aos métodos de preservação e distribuição. Paralelamente a esses acontecimentos, a prática de profissionais nessa área foi crescendo, sendo criados os primeiros centros de pesquisas e estudo, curso de formação para especialistas e as primeiras agências condutoras de medidas de intervenção em nutrição no mundo.

Protocolo Legislativo Nº 2825/2017 Folha Nº 02

Na América Latina, a nutrição teve início na Argentina com o médico Pedro Escudero, criando o Instituto Nacional de Nutrição em 1926, e a Escola Nacional de Dietistas em 1933. Vários brasileiros estudaram e estagiaram nesse Instituto, posteriormente difundindo tais estratégias e conhecimento no país para formação e atuação de especialistas em nutrição. Assim, podem-se destacar alguns nomes: Firmina Sant'Anna, Lieselotte Hoeschl Ornellas, Josué de Castro, José João Barbosa e Sylvio Soares de Mendonça. Os primeiros cursos universitários em Nutrição surgiram no Brasil no final dos anos 30 e na década de 40.

Ao longo dos anos, a profissão foi criando identidade e autonomia, características evidentes devidos aos avanços conquistados pela categoria, principalmente com a ampliação dos campos de atuação e especialização profissional, concretizando suas diferentes habilidades e competências técnico-científicas.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 785 / 2017
Folha Nº 3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da **Moção nº 785/17**.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/09/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 785 /2017
Folha Nº 4